



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/2017**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento dos vereadores Luiz Alberto Peres da Silva Filho e Paulo Rogério Lopes, a Porto Alegre – RS, no dia 11 de julho de 2017, os quais irão até a Secretaria de Agricultura e Assembléia Legislativa do Estado, para cumprimento de agenda.

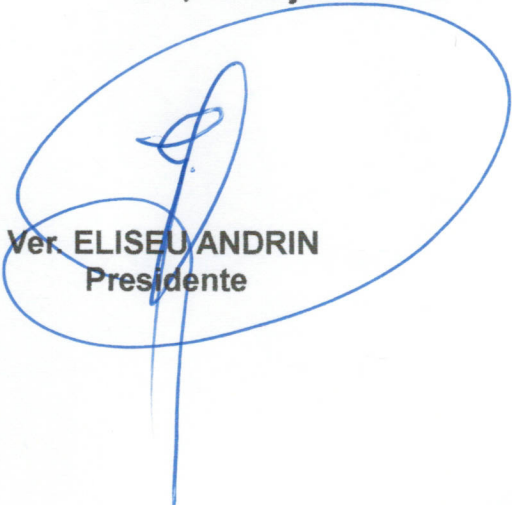
**Parágrafo único.** Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o ato nº 053/2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 10 de julho de 2017.

  
Ver. ELISEU ANDRIN  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 10 de julho de 2017.

  
Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO  
1º Secretário